



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001, DE 2013

Aprova as contas do Prefeito de Cabeceira Grande, referentes ao exercício de 2002, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Prefeito de Cabeceira Grande, referentes ao exercício de 2002, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 680143.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

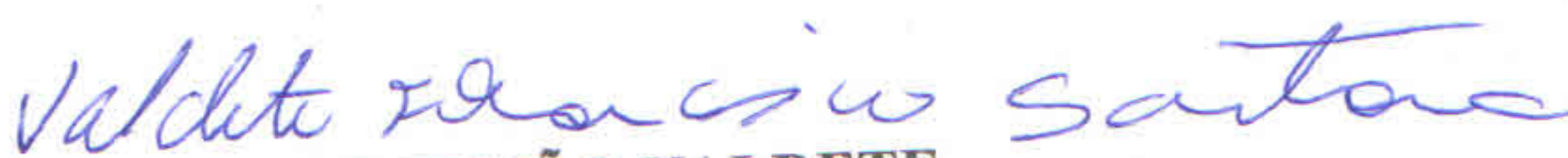
Cabeceira Grande, 24 de abril de 2013.


VEREADOR EDILSON MARIANO

Relator


VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente


VEREADOR IRMÃO VALDETE

Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>157</u> SOB O Nº <u>5125</u>
ÀS <u>14:59</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG, <u>29/04</u> /20 <u>13</u>
